



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2024073
Ementa	PORTARIA Nº 04/2024 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Portaria 4/2024

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **07/02/2024 14:33:45**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 04/2024, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2024 "DISPÕE SOBRE
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE